



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Mur
EM 06 / 02 / 2020

Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass _____

Processo n° 151/2020
Dispensa por Limite n° 11204/2020

Prestação de Serviços de Manutenção
de Iluminação Pública que Celebram o
Município de Itaara e a Empresa Lucas de
Souza Garcia

DESPACHO

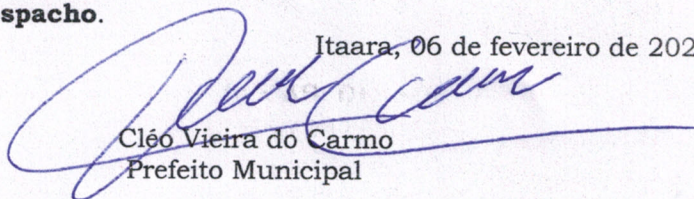
Versa o presente a contratação da empresa **LUCAS DE SOUZA GARCIA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 18.556.947/0001-49, estabelecida na Rua Rua Evandro Behr, 181, Bairro Parque Serrano 1, cidade de Itaara/RS, representante legal Sr. LUCAS GARCIA, portador da carteira de Identidade n° 5102528584 SSP/RS, inscrito no CPF n° 026.590.160-03, residente e domiciliado nesta cidade, referente de serviço especializado na prestação de serviços de iluminação pública, contemplando manutenção, correção e instalação de 360 pontos da iluminação pública com equipe de mão de obra.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, observadas às demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **LUCAS DE SOUZA GARCIA - ME**, CNPJ n° 18.556.947/0001-49, valor total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias: Órgão: 04 – Secretaria da Infraestrutura e Serviços; Unidade: 04 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública; Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Despesa Reduzida: 1128;Fonte de Recurso: 01- Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 06 de fevereiro de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal